

RESOLUÇÃO Nº 062/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação da Proposta nº 36000716700202500, no valor de R\$ 68.386,00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais), oriunda de Emenda Parlamentar, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro para Incremento ao Piso da Atenção Primária”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária que aconteceu no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da Proposta nº 36000716700202500, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, referente ao valor de R\$ 68.386,00, oriundos de Emenda Parlamentar, destinados ao Incremento ao Piso da Atenção Primária no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro;

Que o Incremento ao Piso da Atenção Primária contribui para o fortalecimento das ações e serviços de saúde voltados à Atenção Primária, ampliando a qualidade da assistência prestada à população.

Que a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da Proposta nº 36000716700202500, no valor de R\$ 68.386,00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais), oriunda de Emenda Parlamentar, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro para Incremento ao Piso da Atenção Primária.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 062
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 26/11/2025 14:25:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14V0.0625.824K.A21R.7512, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 26/11/2025 13:15:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13U4.2H15.022Z.A844.5336, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.8F2.D3F** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 62/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 26/11/2025 - 10:43:10

Código de Autenticidade deste Documento: 1074.1343.410X.920V.4600

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

